



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 379/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

282

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 22 / 12 / 20
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, o inteiro teor da Portaria Nº 354/20, de 30/11/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Dezembro de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema